



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9780 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1982/PGE/2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **CONSTANTINO GORAYEB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2530 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear senhor para ocupar cargo de Diretor
Público de acordo com o artigo 22 do Ato de
Dispõeções Constitucionais Transitorias - ADCT da
Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 22, inciso V, da Constituição Federal e

Considerando a cópia do processo nº 1103/1983/PROJUR,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público, na Classe Inicial da Categoria, o
servidor público estadual, CONSTANTINO GORAYLI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Este Decreto em Rondônia em 14 de DEZEMBRO de 2001. 113. 14. 8 quilibre

JOSÉ DE AZEVEDO BRANCO
Governador